

Subemenda n° 01 à Emenda n° 01, de Relator

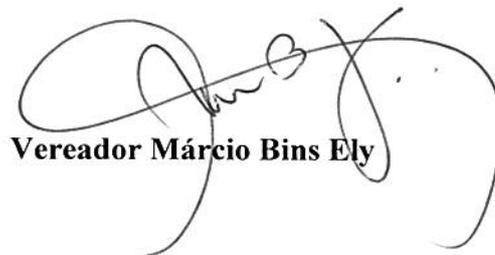
Dá nova redação ao caput do Art. 3º conforme segue:

Art. 3º Caberá ao Município, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, elaborar as ações desenvolvidas pelo PIAFI.

Justificativa

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2017.



Vereador Márcio Bins Ely